



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 203/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 850.181,41 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 203/2023.

Tangará da Serra, 24 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 850.181,41 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares Impositivas de Bancada, dos vereadores, Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB, Elaine Antunes – PODEMOS, Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, Horácio Pereira – UNIÃO e Nivaldo Leiteiro – PODEMOS, bem como, de Emendas Parlamentares Impositivas individuais dos vereadores, Fábio Brito - PSDB, e do vereador, Sebastian Ramos – CIDADANIA, todas destinadas a ações e serviços públicos de saúde, para possibilitar elaboração de termo de fomento com a ADIN- Associação das Adversidades Intelectuais



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

visando a manutenção da prestação de serviços realizados pela Associação, haja vista que tal associação possui mais de 562 famílias associadas e realiza atendimento para mais de 60 crianças com síndromes diversas, por meio de equipe multiprofissional, tais como: neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros, bem como, o desenvolvimento de outros projetos e atividades.

Adiante, saliento que a emenda parlamentar do vereador, Sebastian, ocorrerá por meio de readequação parcial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil) da finalidade de emenda anteriormente destinada, sancionada pela Lei Ordinária nº 6.010/2023.

Por fim, importante ressaltar que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando a célere abertura do crédito e a efetiva aplicação dos recursos ao objeto destinado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 203, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 850.181,41 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.120.109,68

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 1.861.881,51
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 25.803.351,12

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.269.928,27



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 2.712.062,92
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 25.733.351,12

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 850.181,41 (oitocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2310 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

3.3.50.00.00. 1.500.00000000 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos.....R\$ 850.181,41
Total da Abertura.....R\$ 850.181,41

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 780.181,41
Total de Abertura.....R\$ 780.181,41

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00
Total de Abertura.....R\$ 70.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares de Bancada e Individuais, por meio também da readequação parcial no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) de destinação de Emenda Parlamentar Individual sancionada pela Lei Ordinária nº 6.010/2023, para possibilitar a elaboração de termo de fomento com a ADIN - Associação das Adversidades Intelectuais objetivando a manutenção da prestação de serviços realizados pela Associação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 24 de agosto de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 203/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares de Bancada e Individuais, por meio também da readequação parcial no valor de R\$70.000,00 (setenta mil) de destinação de Emenda Parlamentar Individual sancionada pela Lei Ordinária nº 6.010/2023, para possibilitar elaboração de termo de fomento com a ADIN - Associação das Adversidades Intelectuais visando a manutenção da prestação de serviços realizados pela Associação, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 24 de agosto de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EADC-E116-8827-D702

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 25/08/2023 11:04:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 25/08/2023 14:39:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EADC-E116-8827-D702>

Memorando 28.653/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 23/08/2023 às 20:12:35

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ **238.531,40** (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar dos nobre vereador Fábio Brito, conforme relação abaixo:

Segue projeto da emenda em anexo, devidamente assinado pelo nobre vereador.

Informamos que os recursos serão destinados para a ADIN- Associação das Adversidades Intelectuais visando manutenção da prestação de serviços prestados pela Associação.

A Associação possui mais de 562 famílias associadas e realiza atendimento para mais de 60 crianças com síndromes diversas, através de equipe multiprofissional, tais como: neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros, bem como o desenvolvimento de outros projetos e atividades.

Por tratar de uma organização sem fins lucrativos, torna-se relevante a celebração de Termo de Fomento.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

CAMARA_EMENDA_PARLAMENTAR_FABIO_BRITO.pdf

Solicitacao_credito_especial_ADIN_vereador_Fabio_Brito.pdf





GABINETE DA VER: FABIO BRITO
65 3311-4600

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 02/GVFB/2023

Tangará da Serra, 22 de Agosto de 2023

ILMO. SR. Secretário De Saúde,

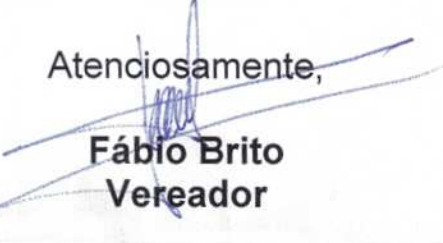
O vereador abaixo subscritor, vem através do presente solicitar a elaboração de projeto de lei, para fins de uso de **Emenda Parlamentar impositiva**, nos termos abaixo descritos, conforme ofício 01/GVFB/2023, ocasião em que fica remetido o esboço do projeto, emenda parlamentar 003/2023.

- **R\$ 238.531,40 - ADIN Associação das diversidades Intelectuais.**

Solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal, nos termos do decreto municipal n.º 366/2023, do dia 10 de Agosto de 2.023, c.c. lei municipal n.º 6.083/2023.

Ainda, em tempo **solicito que seja remetido projeto de lei individual, sem inserção de outras suplementações de outros parlamentares ou do Poder Executivo.**

Atenciosamente,


Fábio Brito
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	003/2023
------------------	--	-------------------------------	-----------------

AUTOR: VEREADOR FÁBIO BRITO - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2310- Manutenção CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 238.531,40 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e um mil reais e quarenta centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para que seja utilizado na manutenção da prestação de serviços realizados pela ADIN – Associação das Adversidades Intelectuais - Entidade Civil, de direito privado, para que seja realizado a formalização de Termo de Fomento.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Saúde o aporte financeiro para utilização na manutenção da prestação de serviços realizada pela **ADIN – Associação das Adversidades Intelectuais**, que será realizado através da formalização de Termo de Fomento.

A organização possui mais de 562 famílias associadas e realiza atendimento para mais de 60 crianças com síndromes diversas, através de equipe multiprofissional, tais como: neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros, bem como o desenvolvimento de outros projetos e atividades.

Por tratar-se de uma organização sem fins lucrativos, torna-se relevante a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos serão oriundos de Emendas Parlamentares impositivas, possibilitando a viabilidade no desenvolvimento e manutenção das atividades da associação, nos termos da Lei 13.019/2014.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, ainda para o exercício/2023, o valor de **R\$ 238.531,40** (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e reais e quarenta centavos), do parlamentar Fábio Brito.

Tangará da Serra – MT, 21 de agosto de 2023.

FÁBIO BRITO
VEREADOR
PSDB

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 23/08/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou elemento por Decreto		Sub	(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1500000000-000000	0,00	238.531,40	238.531,40
							238.531,40
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2118	PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	1500000000-000000	2.120.109,68	1.881.578,28	238.531,40
							238.531,40



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42A6-35A4-3E12-DC5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 23/08/2023 19:16:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/42A6-35A4-3E12-DC5C>

Memorando 28.652/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 23/08/2023 às 19:55:27

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme planilha em anexo.

O valor é oriundo de emenda parlamentar do nobre vereador Prof. Sebastian e será destinado para realização de Termo de Fomento com a ADIN- Associação das Diversidades Intelectuais visando atender demandas diante das atuais circunstâncias de atendimento dos casos de autismo em nosso município.

Informamos ainda, que o projeto em questão trata-se de redirecionamento de recurso, tendo em vista que foi enviado através do Projeto de Lei nº 086/2023 em maio do corrente ano para abertura de crédito do referido valor, visando atendimento a consultas neuropediátricas c/ exames para autistas. Ocorre, que o nobre vereador formalizou através do Ofício GVPS nº 121/2023 solicitando a referida alteração.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Oficio_GVPS_121_2023_emenda_saude_para_ADIN.pdf

oficio_n13_de_2023_ADIN.pdf

Solicitacao_abertura_de_credito_adicional_ADIN.pdf





CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

65 3311 4634 / 65 9961 5363
professorsebastiannga@hotmail.com

OFÍCIO GVPS 121/2023

Tangará da Serra, 04 de agosto de 2023.

Senhor e Senhora,

Atendendo a Solicitação da **Associação das Diversidades Intelectuais – ADIN**, onde por meio do **Ofício nº 013/2023 (cópia em anexo)** nos solicitou que fosse redirecionada Emenda Parlamentar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), a fim de atender as demandas desta Associação, diante das atuais circunstâncias de atendimento dos casos de Autismo em nosso município, venho por este, informar que estamos redirecionando a Emenda Parlamentar constante no **Projeto de Lei nº 86/2023** e a **Lei Sancionada nº 6.010, de 17 de maio de 2023** para a referida Associação onde solicito os procedimentos legais para o cumprimento da mesma.

Atenciosamente,



Ver. Prof. Sebastian

*Presidente da Comissão de Educação e Esportes e
Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social,
Cidadania e Direitos Humanos e Bacia do Rio Sepotuba*



Ao Senhor
Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
À Senhora
Ângela Nascimento da Silva
Secretária Municipal Fazenda
Tangará da Serra – MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT.





ADIN

ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELECTUAIS
TANGARÁ DA SERRA - MT
CNPJ: 49.117.103/0001-25

Ofício n.º 013/2023

Tangará da Serra/MT, 4 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Sebastian Ramos

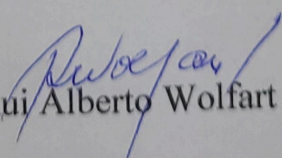
Câmara de Vereadores

Nesta

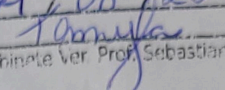
Prezado Senhor,

Solicitamos ao Nobre Vereador, se possível, em face do diálogo que mantivemos na data de ontem, 03/08/2023, que redirecione o valor de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais) de recursos de sua emenda impositiva. Solicitamos, que o faça, para a Secretaria de Saúde, com destinação para Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra/MT - ADIN, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento de seus trabalhos em favor dos neuro diversos.

Atenciosamente,


Rui Alberto Wolfart
Presidente da ADIN

Rua José Florêncio Godrin, 68 S – Centro – CEP 78.300-089
(65) 9.99205 0642- adintangara.adm@gmail.com

RECEBEMOS
04/08/2023

Cabinete Ver. Prof. Sebastian

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 23/08/2023		Secretaria: 03			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1500000000-000000	0,00	70.000,00	70.000,00
							70.000,00
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2322	MAN. DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	2780	3.3.90.39.00	1500000000-000000	470.000,00	400.000,00	70.000,00
							70.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C7B-F83E-EFF5-65B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 23/08/2023 19:17:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9C7B-F83E-EFF5-65B8>

Memorando 28.651/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 23/08/2023 às 19:18:08

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ **541.650,01** (Quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e um centavo), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emendas parlamentares dos nobres vereadores, conforme relação abaixo:

VEREADOR	VALOR
Ademir Anibale	12.685,77
Dona Neide	95.734,17
Elaine Antunes	105.565,69
Eduardo Sanches	60.931,38
Horácio Pereira	100.000,00
Nivaldo Leiteiro	50.000,00
Sandra Ferracin	96.733,00
Hélio da Nazaré	20.000,00
TOTAL	541.650,01

Segue projetos das emendas em anexo, devidamente assinadas pelos vereadores.

Informamos que os recursos serão destinados para a ADIN- Associação das Adversidades Intelectuais visando manutenção da prestação de serviços prestados pela Associação.

A Associação possui mais de 562 famílias associadas e realiza atendimento para mais de 60 crianças com síndromes diversas, através de equipe multiprofissional, tais como: neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros, bem como o desenvolvimento de outros projetos e atividades.

Por tratar de uma organização sem fins lucrativos, torna-se relevante a celebração de Termo de Fomento.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Emendas_ADIN.pdf

EMENDA_PARLAMENTAR_Helio_da_Nazare.pdf

Solicitacao_abertura_de_credito_adicional_ADIN.pdf





GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO 012/GVAA/2023

Tangará da Serra, 21 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Tangará da Serra/MT

Assunto: Encaminha Projetos de Emenda Parlamentar.

Prezado Secretário,

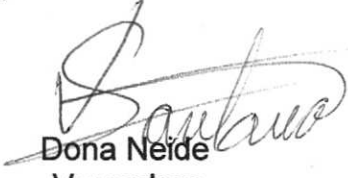
Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria encaminhar os Projetos de Emenda Parlamentar, visando à adequação orçamentária utilizando os recursos de Emendas Parlamentares, com o objetivo de repassar recursos a Secretaria municipal de Saúde, para que esta possa viabilizar um repasse financeiro por meio de Termo de Fomento Junto a Associação das Adversidades Intelectuais – ADIN.


Comunicamos ainda, que essa é uma ação em conjunto dos seguintes vereadores: Ademir Anibale; Dona Neide; Elaine Antunes; Eduardo Sanches; Horácio Pereira; Nivaldo Leiteiro; Sandra Ferracin.


Certo de que seremos atendidos, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.


Atenciosamente,

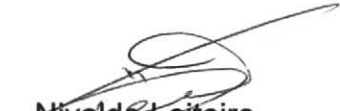

Ademir Anibale
Vereador
MDB


Dona Neide
Vereadora
PSDB


Elaine Antunes
Vereadora
PODEMOS


Eduardo Sanches
Vereador
REPUBLICANOS


Horácio Pereira
Vereador
UNIÃO


Nivaldo Leiteiro
Vereador
PODEMOS


Sandra Ferracin
Vereador
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 010/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE - MBD

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 010/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2310- Manutenção CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 12.685,77 (doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para que seja utilizado na manutenção da prestação de serviços realizados pela ADIN – Associação das Adversidades Intelectuais - Entidade Civil, de direito privado, para que seja realizado a formalização de Termo de Fomento.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Saúde o aporte financeiro para utilização na manutenção da prestação de serviços realizada pela **ADIN** – Associação das Adversidades Intelectuais, que será realizado através da formalização de Termo de Fomento.

A organização possui mais de 562 famílias associadas e realiza atendimento para mais de 60 crianças com síndromes diversas, através de equipe multiprofissional, tais como: neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros, bem como o desenvolvimento de outros projetos e atividades.

Por tratar-se de uma organização sem fins lucrativos, torna-se relevante a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos serão oriundos de Emendas Parlamentares impositivas, possibilitando a viabilidade no desenvolvimento e manutenção das atividades da associação, nos termos da Lei 13.019/2014.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, ainda para o exercício/2023, o valor de R\$ **12.685,77** (doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), do parlamentar Ademir Anibale.

Tangará da Serra – MT, 21 de agosto de 2023.


ADEMIR ANIBALE
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 010/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 010/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2310- Manutenção CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 95.734,17 (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para que seja utilizado na manutenção da prestação de serviços realizados pela ADIN – Associação das Adversidades Intelectuais - Entidade Civil, de direito privado, para que seja realizado a formalização de Termo de Fomento.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:


Venho por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Saúde o aporte financeiro para utilização na manutenção da prestação de serviços realizada pela **ADIN – Associação das Adversidades Intelectuais**, que será realizado através da formalização de Termo de Fomento.

A organização possui mais de 562 famílias associadas e realiza atendimento para mais de 60 crianças com síndromes diversas, através de equipe multiprofissional, tais como: neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros, bem como o desenvolvimento de outros projetos e atividades.

Por tratar-se de uma organização sem fins lucrativos, torna-se relevante a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos serão oriundos de Emendas Parlamentares impositivas, possibilitando a viabilidade no desenvolvimento e manutenção das atividades da associação, nos termos da Lei 13.019/2014.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, ainda para o exercício/2023, o valor de **R\$ 95.734,17** (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), da parlamentar Dona Neide.

Tangará da Serra – MT, 21 de agosto de 2023.


DONA NEIDE
VEREADORA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 06/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADORA ELAINE ANTUNES - PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 06/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2310- Manutenção CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 105.565,69 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para que seja utilizado na manutenção da prestação de serviços realizados pela ADIN – Associação das Adversidades Intelectuais - Entidade Civil, de direito privado, para que seja realizado a formalização de Termo de Fomento.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Saúde o aporte financeiro para utilização na manutenção da prestação de serviços realizada pela **ADIN** – Associação das Adversidades Intelectuais, que será realizado através da formalização de Termo de Fomento.

A organização possui mais de 562 famílias associadas e realiza atendimento para mais de 60 crianças com síndromes diversas, através de equipe multiprofissional, tais como: neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros, bem como o desenvolvimento de outros projetos e atividades.

Por tratar-se de uma organização sem fins lucrativos, torna-se relevante a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos serão oriundos de Emendas Parlamentares impositivas, possibilitando a viabilidade no desenvolvimento e manutenção das atividades da associação, nos termos da Lei 13.019/2014.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, ainda para o exercício/2023, o valor de R\$ **105.565,69** (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), da parlamentar Elaine Antunes.

Tangará da Serra – MT, 21 de agosto de 2023.


ELAINE ANTUNES
VEREADORA
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	ANO 2023
------------------	--	-------------------------------	-----------------

AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2310- Manutenção CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 60.931,38 (sessenta mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para que seja utilizado na manutenção da prestação de serviços realizados pela ADIN – Associação das Adversidades Intelectuais - Entidade Civil, de direito privado, para que seja realizado a formalização de Termo de Fomento.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Saúde o aporte financeiro para utilização na manutenção da prestação de serviços realizada pela **ADIN** – Associação das Adversidades Intelectuais, que será realizado através da formalização de Termo de Fomento.

A organização possui mais de 562 famílias associadas e realiza atendimento para mais de 60 crianças com síndromes diversas, através de equipe multiprofissional, tais como: neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros, bem como o desenvolvimento de outros projetos e atividades.

Por tratar-se de uma organização sem fins lucrativos, torna-se relevante a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos serão oriundos de Emendas Parlamentares impositivas, possibilitando a viabilidade no desenvolvimento e manutenção das atividades da associação, nos termos da Lei 13.019/2014.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, ainda para o exercício/2023, o valor de R\$ **60.931,38** (sessenta mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), do parlamentar Eduardo Sanches.

Tangará da Serra – MT, 21 de agosto de 2023.

EDUARDO SANCHES
VEREADOR
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 04/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR HORÁCIO PEREIRA - UNIÃO

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 04/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2310- Manutenção CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para que seja utilizado na manutenção da prestação de serviços realizados pela ADIN – Associação das Adversidades Intelectuais - Entidade Civil, de direito privado, para que seja realizado a formalização de Termo de Fomento.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Saúde o aporte financeiro para utilização na manutenção da prestação de serviços realizada pela **ADIN** – Associação das Adversidades Intelectuais, que será realizado através da formalização de Termo de Fomento.

A organização possui mais de 562 famílias associadas e realiza atendimento para mais de 60 crianças com síndromes diversas, através de equipe multiprofissional, tais como: neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros, bem como o desenvolvimento de outros projetos e atividades.

Por tratar-se de uma organização sem fins lucrativos, torna-se relevante a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos serão oriundos de Emendas Parlamentares impositivas, possibilitando a viabilidade no desenvolvimento e manutenção das atividades da associação, nos termos da Lei 13.019/2014.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, ainda para o exercício/2023, o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), do parlamentar Horácio Pereira.

Tangará da Serra – MT, 21 de agosto de 2023.


HORÁCIO PEREIRA
VEREADOR
UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 05/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO - PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 05/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2310- Manutenção CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para que seja utilizado na manutenção da prestação de serviços realizados pela ADIN – Associação das Adversidades Intelectuais - Entidade Civil, de direito privado, para que seja realizado a formalização de Termo de Fomento.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Saúde o aporte financeiro para utilização na manutenção da prestação de serviços realizada pela **ADIN** – Associação das Adversidades Intelectuais, que será realizado através da formalização de Termo de Fomento.

A organização possui mais de 562 famílias associadas e realiza atendimento para mais de 60 crianças com síndromes diversas, através de equipe multiprofissional, tais como: neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros, bem como o desenvolvimento de outros projetos e atividades.

Por tratar-se de uma organização sem fins lucrativos, torna-se relevante a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos serão oriundos de Emendas Parlamentares impositivas, possibilitando a viabilidade no desenvolvimento e manutenção das atividades da associação, nos termos da Lei 13.019/2014.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, ainda para o exercício/2023, o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), do parlamentar Nivaldo Leiteiro.

Tangará da Serra – MT, 21 de agosto de 2023.


NIVALDO LEITEIRO
VEREADOR
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 008/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADORA SANDRA FERRACIN - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 008/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2310- Manutenção CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 96.733,00 (noventa e seis mil, setecentos e trinta e três reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para que seja utilizado na manutenção da prestação de serviços realizados pela ADIN – Associação das Adversidades Intelectuais - Entidade Civil, de direito privado, para que seja realizado a formalização de Termo de Fomento.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Saúde o aporte financeiro para utilização na manutenção da prestação de serviços realizada pela **ADIN** – Associação das Adversidades Intelectuais, que será realizado através da formalização de Termo de Fomento.

A organização possui mais de 562 famílias associadas e realiza atendimento para mais de 60 crianças com síndromes diversas, através de equipe multiprofissional, tais como: neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros, bem como o desenvolvimento de outros projetos e atividades.

Por tratar-se de uma organização sem fins lucrativos, torna-se relevante a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos serão oriundos de Emendas Parlamentares impositivas, possibilitando a viabilidade no desenvolvimento e manutenção das atividades da associação, nos termos da Lei 13.019/2014.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, ainda para o exercício/2023, o valor de **R\$ 96.733,00** (noventa e seis mil, setecentos e trinta e três reais), da parlamentar Sandra Ferracin.

Tangará da Serra – MT, 21 de agosto de 2023.


SANDRA FERRACIN
VEREADORA
PSDB



GABINETE DO VEREADOR
HÉLIO DA NAZARÉ
PODEMOS
(65) 9 9940-9797

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO Nº 19/GVHN/23

Tangará da Serra, 21 de Agosto de 2023.

Ao Secretário Wellington Rossiter Bezerra

Secretaria de Saúde

Assunto: Propositura de Projeto De Emenda Parlamentar Nº 003/2023.

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria encaminhar o Projeto de Emenda Parlamentar, visando à adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emendas Parlamentares, com o objetivo de repassar recursos a Secretaria municipal de Saúde, para que esta possa viabilizar um repasse financeiro por meio de Termo de Fomento Junto a Associação das Adversidades Intelectuais – ADIN.

Sendo assim solicitamos a sua participação para ampla discussão sobre esse assunto.

Certo de vossa atenção,

Pede e espera deferimento

Atenciosamente.

HÉLIO DA NAZARÉ
VEREADOR.

psd
Partido Social Democrático



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 003/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR HÉLIO DA NAZARÉ - PSD

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2310- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para que seja utilizada na manutenção da prestação de serviços realizados pela ADIN – Associação das Adversidades Intelectuais - Entidade Civil, de direito privado, para que seja realizada a formalização de Termo de Fomento.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Saúde o aporte financeiro para utilização na manutenção da prestação de serviços realizada pela ADIN - Associação das Adversidades Intelectuais, que será realizado através da formalização de Termo de Fomento.

A organização possui mais de 562 famílias associadas e realiza atendimento para mais de 60 crianças com síndromes diversas, através de equipe multiprofissional, tais como: neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros, bem como o desenvolvimento de outros projetos e atividades.

Por tratar-se de uma organização sem fins lucrativos, torna-se relevante a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos serão oriundos de Emendas Parlamentares impositivas, possibilitando a viabilidade no desenvolvimento e manutenção das atividades da associação, nos termos da Lei 13.019/2014.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para que seja utilizada na manutenção da prestação de serviços realizados.

Tangará da Serra – MT, 21 de Agosto de 2023.

Hélio da Nazaré
Vereador



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 23/08/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1500000000-000000	0,00	541.650,01	541.650,01
							541.650,01
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2118	PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	1500000000-000000	2.120.109,68	1.578.459,67	541.650,01
							541.650,01



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 940B-5DC9-2751-042A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 23/08/2023 19:18:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/940B-5DC9-2751-042A>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 25/08/2023 9:02

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 15018

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 203/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-3.033.729,84	0,00	2.120.109,68

Data Histórico

24/08/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 203/2023.

VALOR DA RESERVA 780.181,41

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 780.181,41

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 59.610,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 25/08/2023 9:20

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 15063

Ficha Nº : 2780 Processo Nº : PLO Nº 205/2023

Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAI

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 3 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00

Data Histórico

24/08/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 203/2023, no tangente à readequação de finalidade de despesa de Emenda Parlamentar Individual.

VALOR DA RESERVA 70.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 70.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 24/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26.116.779,55	27.665.232,63	22.754.371,22	22.754.371,22	21.030.602,32	21.030.602,32	21.018.280,81	21.018.280,81	1.736.090,41	4.910.861,41
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.116.779,55	27.665.232,63	22.754.371,22	22.754.371,22	21.030.602,32	21.030.602,32	21.018.280,81	21.018.280,81	1.736.090,41	4.910.861,41
Função	10	Saúde	26.116.779,55	27.665.232,63	22.754.371,22	22.754.371,22	21.030.602,32	21.030.602,32	21.018.280,81	21.018.280,81	1.736.090,41	4.910.861,41
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.116.779,55	27.665.232,63	22.754.371,22	22.754.371,22	21.030.602,32	21.030.602,32	21.018.280,81	21.018.280,81	1.736.090,41	4.910.861,41
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	26.116.779,55	27.665.232,63	22.754.371,22	22.754.371,22	21.030.602,32	21.030.602,32	21.018.280,81	21.018.280,81	1.736.090,41	4.910.861,41
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.444.479,48	1.861.881,51	772.074,95	772.074,95	693.940,17	693.940,17	692.820,79	692.820,79	79.254,16	1.089.806,56
FICHA	1000497	3.3.90.36.15 -3.1.600.000604 030043 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	50.000,00	100.000,00	48.741,40	48.741,40	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	20.741,40	51.258,60
FICHA	1000498	3.3.90.39.00 -3.1.600.000604 030043 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	70.764,48	20.264,48	12.980,52	12.980,52	3.833,35	3.833,35	3.833,35	3.833,35	9.147,17	7.283,96
FICHA	1000499	3.3.90.40.08 -3.1.600.000604 030043 SERVIÇOS DE TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	9.346,49	9.346,49	5.077,14	5.077,14	5.077,14	5.077,14	4.269,35	653,51
FICHA	1000501	3.3.91.39.00 -3.1.621.000604 030045 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	1.500,00	1.500,00	690,89	690,89	690,89	690,89	809,11	2.500,00
FICHA	1001500	3.3.90.39.78 -3.1.621.000604 030045 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	12.150,28	12.150,28	6.146,06	6.146,06	6.146,06	6.146,06	6.004,22	7.849,72
FICHA	1001951	3.1.90.91.00 -3.1.500.100200 030000 SENTENÇAS JUDICIAIS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
FICHA	1001952	3.3.90.33.00 -3.1.500.100200 030000 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	1001955	4.4.90.52.56 -3.1.500.100200 030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	10.000,00	7.330,00	7.330,00	5.430,00	5.430,00	5.430,00	5.430,00	1.900,00	2.670,00
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	25.803.351,12	21.982.296,27	21.982.296,27	20.336.662,15	20.336.662,15	20.325.460,02	20.325.460,02	1.656.836,25	3.821.054,85
FICHA	1856	3.3.90.39.00 -3.1.600.000604 030017 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.619.759,05	1.619.759,05	1.279.278,53	1.279.278,53	653.822,80	653.822,80	653.822,80	653.822,80	625.455,73	340.480,52
FICHA	2468	3.3.90.47.05 -3.1.500.100200 030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTATIVAS	0,00	2.000,00	1.766,90	1.766,90	1.766,90	1.766,90	1.486,90	1.486,90	280,00	233,10
FICHA	2780	3.3.90.39.00 -3.1.500.000000 000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
FICHA	2850	3.3.90.30.00 -3.2.600.000604 030000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	27.617,50	344,71	344,71	344,71	344,71	0,00	0,00	344,71	27.272,79
FICHA	2851	3.3.90.30.00 -3.2.600.311000 030070 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	36.017,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.017,83
FICHA	2852	3.3.90.39.00 -3.2.621.000604 030071 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	165.986,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.986,47
FICHA	2853	3.3.90.30.00 -3.2.600.312000 030000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.996,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.996,04
FICHA	2854	4.4.90.52.00 -3.2.632.000604 031054 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	287.605,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.605,84
FICHA	2870	3.3.50.43.00 -3.1.500.000000 000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	53.691,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.691,66
FICHA	2871	3.3.50.43.00 -3.1.500.000000 000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
FICHA	1000537	3.3.90.39.77	4.504.551,34	1.683.367,69	1.656.421,21	1.656.421,21	953.681,40	953.681,40	952.511,09	952.511,09	703.910,12	26.946,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 24/08/2023

Page 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26.116.779,55	27.665.232,63	22.754.371,22	22.754.371,22	21.030.602,32	21.030.602,32	21.018.280,81	21.018.280,81	1.736.090,41	4.910.861,41
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.116.779,55	27.665.232,63	22.754.371,22	22.754.371,22	21.030.602,32	21.030.602,32	21.018.280,81	21.018.280,81	1.736.090,41	4.910.861,41
Função	10	Saúde	26.116.779,55	27.665.232,63	22.754.371,22	22.754.371,22	21.030.602,32	21.030.602,32	21.018.280,81	21.018.280,81	1.736.090,41	4.910.861,41
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.116.779,55	27.665.232,63	22.754.371,22	22.754.371,22	21.030.602,32	21.030.602,32	21.018.280,81	21.018.280,81	1.736.090,41	4.910.861,41
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	26.116.779,55	27.665.232,63	22.754.371,22	22.754.371,22	21.030.602,32	21.030.602,32	21.018.280,81	21.018.280,81	1.736.090,41	4.910.861,41
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	25.803.351,12	21.982.296,27	21.982.296,27	20.336.662,15	20.336.662,15	20.325.460,02	20.325.460,02	1.656.836,25	3.821.054,85
-3.1.500.100200-0300000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
FICHA1000538	3.3.90.39.50	-3.1.621.000604-0300710 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	16.615.212,00	19.406.891,46	17.207.985,94	17.207.985,94	17.207.985,94	17.207.985,94	17.207.985,94	17.207.985,94	0,00	2.198.905,52
FICHA1001508	3.3.90.30.28	-3.1.500.100200-0300000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	619.000,00	597.558,33	597.558,33	331.719,75	331.719,75	324.562,64	324.562,64	272.995,69	21.441,67
FICHA1001509	3.3.90.14.02	-3.1.500.100200-0300000 DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	130.000,00	101.025,00	101.025,00	101.025,00	101.025,00	98.775,00	98.775,00	2.250,00	28.975,00
FICHA1001510	3.3.90.32.17	-3.1.500.100200-0300000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00	595.000,00	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	0,00	338,50
FICHA1001980	3.3.90.33.03	-3.1.500.100200-0300000 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	1.000,00	83.639,90	61.476,47	61.476,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	51.600,00	22.163,43
FICHA1002097	3.3.50.41.03	-3.1.600.000604-0300170 CONTRIBUIÇÕES	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	0,00	0,00
TOTAL			31.270.619,07	29.785.342,31	22.754.371,22	22.754.371,22	21.030.602,32	21.030.602,32	21.018.280,81	21.018.280,81	1.736.090,41	7.030.971,09